



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 24 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 1838

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDDCNUE0OEU1M0Q5NEI0MZ

## Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**  
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO COM DEVOLUÇÃO DE SALDO  
AO CONTRATO Nº 001/2023**

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VISANDO A GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE REPASSES E CONVÊNIOS, BEM COMO, REALIZAR A BUSCA DE RECURSOS FEDERAIS, JUNTO À PLATAFORMA + BRASIL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA – BAHIA.** Vigência: de 29/12/2023 a 29/12/2024. Com devolução de saldo contratual no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0301. Projeto/Atividade: 2013. Elemento de despesa: 33.90.35/ 33.90.34. Fonte: 1500. Contratada: **MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.297.775/0001-10. Data: 29/12/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

